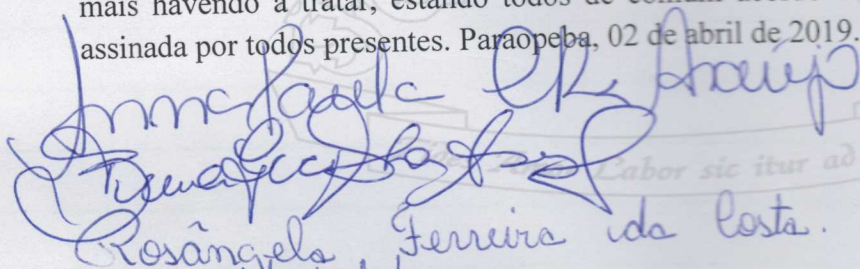

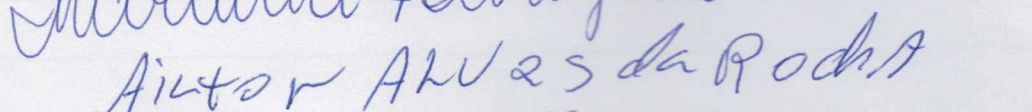
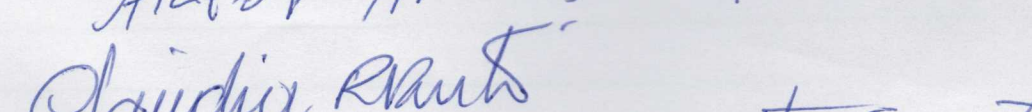


Ata da 39ª reunião extraordinária conjunta da Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do IPREV PBA, convocada pela Diretora Presidente, realizada no dia 02 de abril de 2019, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA, situado na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, às 09:30H. Estiveram presentes a Diretora Presidente (os outros membros da Diretoria foram dispensados pela Presidente, por já terem participado da apresentação do cálculo para o prefeito), os membros do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos e o Assessor Previdenciário e Atuarial, Sr. Raphael Cunha, para apresentação do cálculo atuarial referente ano de 2019, data-base 2018. Após abertura da reunião, o Sr. Raphael apresentou os valores apurados no cálculo atuarial, explanou rapidamente acerca da base de dados que o fundamentou, esclareceu acerca das novas regras que deverão ser observadas para realização do cálculo, alteradas pela Portaria 464/2018. Apontou os valores apurados, que deverão ser encaminhados à Secretaria da Previdência que foram os seguintes: valor de compensação previdenciária considerado: R\$7.378.490,85 (10% dos sobre o valor atual dos benefícios futuros), déficit técnico atuarial: R\$ 110.318.343,42, custo normal para financiamento do sistema: 23,82, sendo 11% servidor (incluindo aposentados e pensionistas que excederem o teto do RGPS) e 12,82% patronal, custo suplementar: aporte mensal conforme planilha apresentada no cálculo. A revisão destes valores será feita através de Decreto do Executivo e a cobrança terá início a partir da competência maio/2019. Os membros do Conselho Fiscal aproveitaram a reunião e argumentaram com o atuário a respeito da legalidade do parcelamento feito pelo executivo referente atraso nos aportes, competências outubro/novembro/dezembro 2018, o que foi esclarecido que não há nenhuma ilegalidade no ato do prefeito, já que a Previdência aceita parcelamentos em até 60 meses sem necessidade de aprovação do legislativo, desde que tenha dotação orçamentária, bem como não houve lesão ao Instituto, pois, apesar de parcelas de pequeno valor, são todas atualizadas. 2º) Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada por todos presentes. Paraopeba, 02 de abril de 2019.

  
Rosângela Ferreira da Costa.

  
Maurício Rodrigues Teixeira

  
Ailton Alves da Rocha

  
Sandra Raut